



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0007042/2021-95**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte de árvores isoladas em meio rural - procedimento simplificado	2100.01.0007042/2021-95	NAR Uberlândia
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: Galba de Oliveira Alves		CPF/CNPJ: 040.253.186-87
Endereço: Avenida Adolfo Fonseca, nº 1088		Bairro: Distrito de Tapuirama
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.439-600
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: Galba de Oliveira Alves		CPF/CNPJ: 040.253.186-87
Endereço: Avenida Adolfo Fonseca, nº 1088		Bairro: Distrito de Tapuirama
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.439-600
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		
Denominação: Fazenda Rocinha e Registro LD "Capinzinho"		Área Total (ha): 13,8814
Registro nº: 134.844		Município/UF: Uberlândia/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170206-CFC4.3530.6A5C.47AC.99B5.EA1B.FE3B.5899		
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>		

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte de árvores isoladas em meio rural	106	Unidades

**5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semi perenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	13,0771

**6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	13,0771	Outros - Árvores isoladas		13,0771
Total:	13,0771		Total:	13,0771

**7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		35,19	m³
Madeira de floresta nativa	Madeira branca	19,40	m³

**8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

Ignácio Jorge Nasser - MASP 1.198.192-5

Data da Vistoria: 24/02/2021

**9. VALIDADE**

Data de Emissão: 24/03/2021 Validade: 24/03/2024	Observações: <b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b>
---	--

**10. COORDENADA PLANAS DA ÁREA AUTORIZADA**

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
			X	Y	
Corte de árvores isoladas em meio rural	Sirgas2000	23K	190.077	7.875.951	

**11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.

**12. OBSERVAÇÃO**

Demarcar áreas de RL e APP para evitar intervenção em área não autorizada

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Rodrigues da Costa, Servidora**, em 24/03/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27222116** e o código CRC **15510D86**.